



Maceió, 10 de julho de 2024

Nº 442

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 9 DE JULHO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-12823/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de água mineral natural em garrações com 20 (vinte) litros retornáveis para consumo. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 132/2024, o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto a aquisição de água mineral natural em garrações com 20 (vinte) litros pelas empresas PH FAUSTO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.641.900/0001-28 e MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 50.911.223/0001-89, autorizo o empenho, liquidação e pagamento. Publique-se o extrato no Diário Oficial Eletrônico.

Proc. nº 12070-12765/2024. Int.: DAF - Diretoria de Administração e Finanças. Ass.: Aquisição de suprimentos de informática pela ata de registro de preços DPE/AL nº 020/2024. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-17276/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em Delmiro Gouveia/AL, referente ao mês de JULHO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 24/25, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-12830/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de guarda-sol e guarda-chuva para uso dos colaboradores. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 139/2024, o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto a aquisição de guarda-sol e guarda-chuva pelas empresas JOÃO LOURENÇO DOS SANTOS NETO, inscrita no CNPJ/MF nº 52.105.018/0001-51 e MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.174.963/0001-09, autorizo o empenho, liquidação e pagamento. Publique-se o extrato no Diário Oficial Eletrônico.

Proc. nº 12070-16937/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em instalação de divisória. DESP.: Aprovo o termo de referência apresentado às fls. 8/15. Vão os autos ao Setor de Compras para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-17230/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em Coruripe/AL, referente ao mês de JULHO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 27/28, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-17263/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 014/2021. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação do Termo de Contrato DPE/AL nº 014/2021, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas, do galpão desta Defensoria Pública. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-17404/2024. Int.: Roberto Alan Torres de Mesquita. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.



Maceió, 10 de julho de 2024

Nº 442

Proc. nº 12070-17299/2024. Int.: Brígida Barbosa de Sousa. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-9380/2024. Int.: DAF - Diretoria de Administração e Finanças. Ass.: Aquisição de mobiliário com entrega e montagem pela ata de registro de preços DPE/AL nº 011/2023. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-17493/2024. Int.: Roberta Gisbert de Mendonça. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-16595/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa N.C VIGILÂNCIA LTDA, referente ao mês de JUNHO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 128/131, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-13082/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Solicitação de prorrogação excepcional do Termo de Contrato DPE/AL nº 036/2019. DESP.: Diante das informações à fl. 121, autorizo a alteração do período de prorrogação excepcional do Termo de Contrato DPE/AL nº 036/2019 para 03 (três) meses. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Maceió, 9 de julho de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 32/CGDPE/2024

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE DESIGNAR, a pedido, o Defensor Público RICARDO ANTUNES MELRO para prestar plantão cível, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2024 e a Defensora Pública HOANA MARIA ANDRADE TOMAZ para prestar plantão cível, nos dias 06 e 07 de julho de 2024. Maceió, 09 de julho de 2024.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

(*) Republicada por incorreção da original, publicada no DOE nº 440, pág. 02 de 08.07.2024.

PORTARIA Nº 33/CGDPE/2024

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE DESIGNAR, a pedido, a

Defensora Pública HOANA MARIA ANDRADE TOMAZ para prestar plantão cível, nos dias 17 e 18 de agosto de 2024 e a Defensora Pública DANIELA LOURENÇO DOS SANTOS para prestar plantão cível, nos dias 31 de agosto de 2024 e 01 de setembro de 2024. Maceió, 09 de julho de 2024.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-10080/2024. Interessada: Ariane Mattos de Assis. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de março de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 09 de julho de 2024.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela Resenha)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 035/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA WHN HOST SERVICOS EM WEB E INFORMATICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-9677/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: WHN HOST SERVICOS EM WEB E INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.689.838/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Servidor Dedicado em Nuvem Pública com *Software Hypervisor* para *backup offsite* de dados e sistemas de informação desta Defensoria Pública do Estado de Alagoas

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 16.930,98 (dezesesseis mil novecentos e trinta reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses contado a partir de 26 de julho de 2024 bem como da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação: Unidade Orçamentária: 11011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho: - 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação; Subitem: 01 - Locação de equipamentos de TIC e software; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-9677/2024; Parecer Jurídico nº 117/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e DANIEL DE VASCONCELOS LOPES, pela Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 030/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-15108/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.



Maceió, 10 de julho de 2024

Nº 442

CONTRATADO: CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI., CNPJ sob o nº 29.908.939/0001-30.

OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato DPE/AL nº 030/2022, para acréscimo de 1 (um) funcionário na categoria de faxineiro. O valor mensal do contrato que é de R\$ 23.642,80 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), passará a ser de **R\$ 26.762,62 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, quantitativo equivalente a 13,19% do ajustado, em virtude do acréscimo acima mencionado.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001- Manutenção das atividades do órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de obra; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Valor mensal: R\$ 26.762,62 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo nº 12070-15108/2024; Parecer Jurídico DPE-AL nº 126/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e CARLOS AUGUSTO PINTO BOMFIM, pela Contratada.